



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

Endereço da Unidade: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1787 – LAGOA NOVA – NATAL – RN

CEP: 59056-000

Fone: (84) 3215-4104 / Fax (84) 3215-4101

E-mail: [secretariadodufrn@gmail.com.br](mailto:secretariadodufrn@gmail.com.br)

EDITAL Nº:	003/2019-PROGESP DE 18 DE JANEIRO DE 2019
CARREIRA:	( X ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	CLÍNICA INFANTIL

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 025/CCS
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Edna Maria da Silva (UFRN)
2º	Diana Ferreira Gadelha de Araujo (UFRN)
3º	Maria Cristina dos Santos Medeiros (UFRN)
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1.	Bruno Cesar de Vasconcelos Gurgel(UFRN)

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação e dos Temas da Didática	25/02/2019	DOD /Sala dos professores de Clínica Infantil	8:00h
Prova Didática	26/02/2019	DOD /Sala VII	8:00h
Avaliação de Títulos	26/02/2019	DOD /Sala dos professores de Clínica Infantil	14:30h
Divulgação do resultado	26/02/2019	Mural de Avisos	18:00 h

**OBSERVAÇÕES:**

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame
- 4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **20/02/2019 a 21/02/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.